



RESOLUÇÃO Nº 051/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Execução Descentralizada n.º 147/2023 entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti – por meio de sua Unidade Executiva do Fundo Paraná – Fundo Paraná, a Secretaria de Estado da Cultura, Unespar, UEL, UEM, UEPG, Uenp e Unicentro.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.818.234-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Execução Descentralizada n.º 147/2023 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), na condição de unidades descentralizadoras; a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), na condição de unidade descentralizada e a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) na condição de intervenientes, visando à descentralização do orçamento programado para a execução de ações de interesse recíproco referentes ao apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná e a Execução do Programa de Residência Técnica previsto na Lei Estadual Nº 20.086 de 2019.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)